REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 7 de agosto de 2024



Número 141

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Despacho n.º 367/2024

Designa em comissão de serviço, pelo período de 1 ano, a Técnica Superior Lília José da Silva Pereira para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Despacho n.º 368/2024

Renova a comissão de serviço, por mais um ano escolar, da Coordenadora Técnica, Ângela Gregório Gonçalves Pestana Lima, da Escola Básica e Secundária com Préescolar e Creche do Porto Moniz, com efeitos a partir de 01/09/2024.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 367/2024

Sumário:

Designa em comissão de serviço, pelo período de 1 ano, a Técnica Superior Lília José da Silva Pereira para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira agora alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho determina, no artigo 13.º - A.º, que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a dotação máxima é de um coordenador dos serviços administrativos escolares, por organização escolar. Considerando que a Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de chefe de Departamento ou chefe de serviços de administração escolar.

Considerando que a Técnica Superior Lília José da Silva Pereira, possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

- 1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de 1 ano, a Técnica Superior Lília José da Silva Pereira para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares.
- 2. Nos termos do n.º 4 do acima mencionado artigo 13.º-A, o trabalhador designado no cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 12 meses por ano.
- 3. Nas suas faltas e impedimentos, a técnica superior a exercer funções de coordenadora dos serviços administrativos escolares será substituída pela Assistente Técnica Anabela Cardoso Azevedo Pereira.
- 4. A presente designação produz efeitos a partir de 01/09/2024.
- 5. A despesa tem cabimento orçamental.

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia 01 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Carlos Manuel da Silva Gomes de Mendonça

Despacho n.º 368/2024

Sumário

Renova a comissão de serviço, por mais um ano escolar, da Coordenadora Técnica, Ângela Gregório Gonçalves Pestana Lima, da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz, com efeitos a partir de 01/09/2024.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a Coordenadora Técnica Ângela Gregório Gonçalves Pestana Lima, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho n.º 268/2023 publicado no JORAM, II série número 162, de 31 de agosto de 2023.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2024.
- 2- A comissão de serviço referida no ponto 1 é renovada por iguais períodos até que ocorra a sua cessação nos termos do n.º 1 do mencionado artigo 13.º-A.

Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz, 1 de agosto de 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA, José Sequeira da Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	das€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)